

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO 1º SEMESTRE DE 2018**

**RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA QUE SE INSCREVERAM CONFORME O EDITAL Nº 2 – UnB – VAGAS REMANESCENTES 1/2018, E QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO**

**1** Relação final dos candidatos com deficiência auditiva que se inscreveram conforme o Edital nº 2 – UnB – Vagas Remanescentes 1/2018, e que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**Não houve candidato com solicitação deferida.**

**2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO**

2.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no vestibular, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb\\_18\\_1\\_remanescentes](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_18_1_remanescentes) e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **30 de maio de 2018**, conforme procedimentos descritos no item **2** do Edital nº 1 – UnB – Vagas Remanescentes 1/2018, de 27 de abril de 2018, e suas alterações.

2.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.1 desta relação não estará inscrito no vestibular e dele não participará.

Brasília/DF, 25 de maio de 2018.